

# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 04, DE 09/02/2017

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO - DISPÕE SOBRE O USO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS NAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO ATRAVÉS DA TV CÂMARA.

**AUTOR:** VEREADOR FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL.

DISTRIBUÍDO EM: 13/02/2017

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

<b>Aprovado em Discussão Única</b> Em.....de.....de 2017 ..... Presidente	<b>REJEITADO</b> Em.....de.....de 2017 ..... Presidente
<b>Aprovado em 1ª Discussão</b> Em.....de.....de 2017 ..... Presidente	<b>ARQUIVADO</b> Em.....de.....de 2017 ..... Secretário-Diretor Legislativo
<b>Aprovado em 2ª Discussão</b> Em.....de.....de 2017 ..... Presidente	<b>Retirado de Tramitação</b> Em.....de.....de 2017 ..... Presidente
Adiado em.....de.....de 2017 Para.....de.....de 2017 ..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2017. Para.....de.....de 2017 ..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PROJETO DE RESOLUÇÃO

*Dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nas transmissões das sessões do Legislativo através da TV Câmara.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA PRESIDENTE, VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

**Art. 1º** Nas transmissões das sessões do Legislativo através da TV Câmara poderá ser feito o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

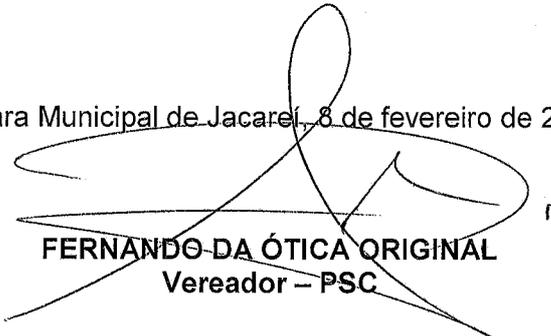
**Art. 2º** A Presidência da Câmara Municipal deverá providenciar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no artigo 1º desta Resolução, o que poderá ocorrer através de parcerias ou implementação de medidas através do próprio Legislativo.

**Parágrafo único.** A implementação das medidas a que se refere o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante a realização, em parcerias, de cursos, palestras e simpósios.

**Art. 3º** A Mesa Diretora do Legislativo fica autorizada a regulamentar a presente Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de fevereiro de 2017.

  
**FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL**  
Vereador – PSC

**AUTOR: VEREADOR FERNANDO RAMOS (FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL).**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ

PALÁCIO DA LIBERDADE



## Projeto de Resolução - Dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nas transmissões das sessões do Legislativo;

### JUSTIFICATIVA

As pessoas surdas não têm acesso à informação pública através da TV Câmara, o que poderá ser resolvido com o uso da Língua Brasileira de Sinais nas transmissões das sessões e, em futuro próximo, em toda a programação televisiva.

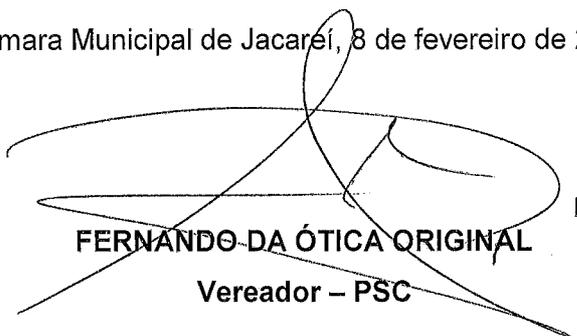
A Câmara dos Deputados e o Senado Federal já usam esse recurso em suas transmissões por TV.

Então, o nosso objetivo é que as pessoas com deficiência de audição também possam receber as informações deste Legislativo, a fala do Vereador, em tempo real, podendo ter melhor conhecimento de suas idéias e projetos para a nossa cidade.

Trata-se de mais uma medida que objetiva evitar a exclusão de muitos cidadãos e, assim, ajudará a integrá-los de forma efetiva no contexto de nossa sociedade e de nosso dia a dia.

Portanto, justificada a presente propositura, esperamos que a mesma mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacaré, 8 de fevereiro de 2017.



**FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL**  
Vereador – PSC